

**DECRETO GP/MLC Nº 100/2025**

Laguna Carapã /MS, 28 de maio de 2025.

Dispõe sobre Nomeação de membros em substituição do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso CMDI e dá outras providências.

ITAMAR BILIBIO, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência que lhe confere as disposições previstas pela Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros em substituição do Conselho Municipal Dos Direitos do Idoso – CMDI, com mandato de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, conforme a lei Municipal n. 664/2024, como segue:

| REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL     |                                                                     |               |
|----------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| REPRESENTAÇÃO                    | NOME                                                                | TITULARIDADES |
| Gabinete da Prefeitura Municipal | SAMIR ALVES DOS SANTOS JUNIOR substituindo Valdemar José dos Santos | Titular       |
|                                  | VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS substituindo Priscila Vilamaior Aquino     | Suplente      |

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO  
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS